



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 41

Sessão Ordinária de Junho

3.ª Reunião de 09-07-2007

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos, e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Joaquim Manuel Silva Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Ferreira Pinto, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Júlio de Campos Soares, António dos Santos Costa, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins e Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Sesnando Alves dos Reis, João António Fernandes Pedroso e António Manuel de Pinho Regala.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 22:30 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Paulo Jorge Lopes Anes, Maria Teresa Fidélis da Silva e Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Mário Manuel Borges Ferreira Pinto e António Bastos Marques Rodrigues, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, José António Tavares Vieira e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião por Júlio Vasconcelos de Oliveira e Júlio de Campos Soares.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Presidente da Mesa ⁶⁵

“De acordo com a reunião que tivemos há pouco, com os líderes dos grupos municipais, ficou acordado, que passaríamos à discussão do ponto n.º 3 – Protocolo de entendimento, entre a Câmara Municipal de Aveiro, a massa falida da FRAPIL e a GIC – Imóveis e Construção Urbanísticas Lda, - respectiva alteração pontual do estudo urbanístico denominado Plano de Pormenor de Sá Barrocas e permuta de terrenos de acordo com o mesmo, aprovação.

Assim de acordo com o que ficou acordado há pouco, passaríamos este Ponto 3, para Ponto 2; passando o ponto 2 para último ponto da Ordem do Dia.

Por isso, como é do conhecimento da Mesa que o público que está presente nesta Assembleia é para tratar do Ponto 3 e que houve manifestação de haver intervenções do público a respeito deste Ponto, a Mesa abre uma excepção (porque como sabem já estamos na terceira reunião desta sessão ordinária) por isso o período de intervenção destinado ao público, foi feito na primeira reunião e em termos regimentais não haveria possibilidade de fazer de novo esse período, mas como os senhores deputados municipais e a Mesa também têm muito gosto e muito orgulho, em que os nossos concidadãos, estejam aqui representados e presentes, num assunto que querem acompanhar com a sua participação, a Mesa dá a possibilidade de a Senhora Dona Maria de Lurdes Ferreira de Matos Oliveira Modesto, poder fazer uma intervenção de cinco minutos, em nome de todos os presentes e que estão aqui hoje presentes, para como disse, acompanhar o assunto do Plano de Pormenor de Sá Barrocas.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁶⁶

“Só para uma ligeira correcção, não é pelo gosto de corrigir, é porque é assim. Na Assembleia Municipal de Aveiro há dois momentos para o público poder intervir: o que está regulado no Regimento que é aquele que temos cumprido, e o que deriva da lei que remete o público para o fim da Sessão — que nunca foi feito, porque é incómodo para as pessoas ficarem à espera.”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁶⁷

“Era para que fique registado este acto, para que de futuro em casos análogos, aconteça a mesma coisa.”

Presidente da Mesa ⁶⁸

“A Mesa teve oportunidade de dizer aos líderes dos grupos municipais - o senhor deputado não esteve presente, mas a Mesa vai ter sempre esta atitude em relação a qualquer reunião em que tenha este peso e representatividade de municípios. Sempre que houver uma sala cheia de cidadãos e cidadãos de Aveiro, como está hoje, para participarem num assunto que lhes diz respeito, a Mesa tem muita honra em dar a palavra aos municípios.”

De seguida usou da palavra a munícipe Maria de Lurdes Ferreira de Matos Oliveira Modesto, em nome dos trabalhadores da Frapil.

Maria de Lurdes Modesto⁶⁸, representante dos ex-trabalhadores da FRAPIL, veio à Assembleia agradecer o envolvimento deste órgão, para objectivar a solução que está hoje em apreço na Ordem do Dia da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa ⁶⁹

PONTO 3. – PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO ENTRE A CMA, A MASSA FALIDA DA FRAPIL E A GIC – IMOVEIS E CONSTRUÇÕES URBANISTICAS, LDA – RESPECTIVA ALTERAÇÃO PONTUAL DO ESTUDO URBANISTICO DENOMINADO PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS E PERMUTA DE TERRENOS DE ACORDO COM O MESMO - APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/05/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para fazer uma breve introdução sobre o assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ¹⁸

“O documento que têm nas vossas mãos para análise, para discussão e para votação, é o resultado do trabalho que foi desenvolvido nos últimos dezasseis meses.

Curiosamente nesses dezasseis meses, penso que foi o único período de tempo nestes vinte anos, em que na comunicação social não surgiu uma única linha escrita em relação ao problema da FRAPIL. Isso podia dar a ideia que era um problema esquecido. Mas de facto não foi. E esses dezasseis meses foram aproveitados para envolver muita gente, muitas entidades, e muitas instituições, de forma a permitir que o resultado tenha sido aquele que hoje se está aqui a passar.

Em relação ao processo, nós tomámos conhecimento dele após a tomada de posse. Tivemos um período de cerca de um, dois meses, em que reflectimos tudo o que aconteceu naquelas duas décadas anteriores, e face a essa análise a que procedemos, pareceu-nos importante, introduzir no processo dois elementos novos. A primeira alteração que introduzimos foi a elaboração de um novo estudo urbanístico. O estudo que existia, que serviu de base a todo o trabalho, durante esses anos, era um estudo já com cerca de vinte anos. Parecia-nos a nós - na análise que fizemos, que seria um estudo já ultrapassado. Um estudo que não ajudava também a que este problema fosse resolvido.

Foi uma opção que fizemos, com algum risco, porque naturalmente ao optar por um novo estudo urbanístico para a zona, poderíamos não recolher comum senso de todas as partes envolvidas, mas foi um risco claramente assumido por nós, e fomos para afrente. E o passado prova que valeu a pena que essa alteração ao estudo urbanístico. Foi uma opção correcta, muito positiva, para a resolução do assunto mais à frente.

A segunda alteração que introduzimos, bem profunda neste processo, foi o envolvimento pela primeira vez de uma empresa privada, que era e é proprietária de diversos terrenos que confinam com os terrenos da FRAPIL. Também tinha algum risco: estávamos a envolver mais uma entidade neste processo. Era mais um com quem se tinha que chegar a acordo. Mas para nós isso era fundamental, porque qual fosse a solução encontrada sem o envolvimento desta empresa seria sempre apenas uma meia solução, porque ficaria sempre um espaço com alguma dimensão por resolver e por acordar. E daí, mesmo correndo algum risco, acrescentando mais alguma dificuldade ou viscosidade ao processo, também o assumimos frontalmente, e convidamos essa empresa privada a participar connosco neste assunto.

Os factos vieram também a provar que esta participação da empresa foi fundamental para se resolver este assunto. – Foi fácil de resolver? Não! Claro que não. Se fosse fácil não e tinha perpetuado durante vinte anos. Mas tenho que vos dizer que ele foi sendo facilitado à medida que os contactos foram acontecendo, e se foram sucedendo; e porquê? – Porque houve um conjunto de pessoas e entidades que se envolveu de forma entusiástica até, para que ele fosse resolvido.

Em primeiro lugar queria aqui relevar, todos os ex-trabalhadores da FRAPIL pela perseverança, pela luta e pelo espírito de sacrifício, que permitiram, que no final de vinte e um anos, que este assunto ainda tenha a importância que tem. – E por terem confiado em nós, numa altura que se calhar já não tinham razões para confiarem em muita gente; as pessoas foram capazes de confiar mais uma vez e dar o benefício da dúvida.

Aos representantes também dos trabalhadores, - e permitam-me que o faça na pessoa da Dona Lurdes Modesto, que acompanhou durante este dezasseis meses dia a dia, semana a semana o processo, e que o fez sempre de uma forma discreta, séria e muito responsável. Foi uma postura exemplar que aqui hoje saudamos.

Em segundo lugar, queríamos agradecer, num acto de enorme justiça, à massa falida da FRAPIL, ao Senhor Procurador e Meritíssimo Juiz Dr. João Marques Vidal e ao Senhor Administrador da massa falida Dr. Rui Castro Lima, que foram duas pessoas excepcionais, francamente excepcionais, na forma rigorosa e exigente, mas também interessada e empenhada, com que participaram neste processo.

Tenho a certeza que a colaboração destas pessoas, destes dois elementos, o Senhor Procurador e o Senhor Administrador, foram decisivos para que esta solução, tivesse sido encontrada. Também uma palavra justíssima à empresa privada, à GIC, que foi de uma compreensão, de uma abertura e de uma colaboração ímpares. A sua colaboração foi extremamente valiosa.

Por último, que não em último, uma palavra também a duas pessoas e esse agradecimento corporiza, muitos mais agradecimentos a mais pessoas, da própria estrutura da Câmara, ao Dr. Miguel Garrido, jurista conceituado, uma pessoa de irrepreensível estatura, pessoal e ética e de uma disponibilidade única; e ao Eng. Cruz, que é o nosso responsável, pela Divisão do Património Imobiliário. A todos eles, pelo rigor, pela disponibilidade e pelo entusiasmo, estamos muito gratos. É a eles, a estes todos, a quem se deve a resolução deste assunto.

Permita-me apenas uma consideração final, acredito sinceramente e por isso penso que estamos todos felizes hoje, que este momento, em que a Assembleia irá pronunciar-se sobre este assunto, tomar uma decisão final, irá traduzir-se num momento histórico. Em primeiro lugar, porque é o momento de todos nós encerrarmos definitivamente, um processo que se arrasta há duas décadas. Mas se é importante, pelo facto de terminar um processo, é mais importante, pelo facto de hoje se fazer finalmente justiça. É um momento de na prática, (na prática, não é no discurso) manifestarmos o nosso respeito, pelos ex-trabalhadores da FRAPIL, pelas suas famílias, que durante cerca de vinte anos e ainda hoje, continuam a sofrer de forma profunda e dramática, pela não resolução deste assunto. E os trabalhadores da FRAPIL, merecem pelo menos duas coisas hoje, a primeira é um pedido de desculpas. Um país que se afirma democrático, livre, pluralista e respeitador dos direitos, de todos os cidadãos, especialmente aqueles que trabalham; um país que se apresenta como um estado de direito, por muitas razões que tenha, não se pode permitir a tanta indiferença e a tanta demora. Por isso a primeira coisa, que hoje num acto de humildade democrática temos a fazer, é assim frente a frente e olhos nos olhos, dizer: - desculpem-nos de tudo o que aconteceu de mal neste processo!

E a segunda posição, que nos é exigida hoje e a única posição politicamente séria e isenta, é aprovarmos estas propostas que são apresentadas. E se isso acontecer, como sei, tenho a certeza que vai acontecer, que permitirá encerrar definitivamente este processo, a partir daqui fica a faltar, apenas o visto do Tribunal de Contas e as duas escrituras de permuta, entre a Câmara Municipal e a FRAPIL e entre a GIC e a FRAPIL, a partir daí, fica a massa falida livre, para proceder à alienação dos lotes e cumprir com todos os seus compromissos e com as suas obrigações, com todos, especialmente com aqueles que neste processo, são mais caros de todos nós, os ex-trabalhadores da FRAPIL.

Eu ia solicitar para uma apresentação mais técnica deste processo, para um conhecimento mais profundo e mais rigoroso e solicitar que a Assembleia autorizasse o Eng.º Cruz, a fazer uma explanação, em relação ao mesmo assunto.”

De seguida a Presidente da Mesa, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos.

Retomados os trabalhos, usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [011](#)

Vogal Carlos Candal (PS) [012](#)

Vogal Jorge Afonso (BE) [013](#)

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [014](#)

“Vou fazer uma intervenção breve e que vai ser alicerçada nalguns históricos da nossa língua, particularmente Fernando Pessoa, quando diz que: “vale a pena”. E quero dizer que valeu a pena de facto, durante vinte anos trabalhar-se sobre esta matéria. Porque há vinte anos aconteceu ou abateu-se uma desgraça sobre centenas de famílias da nossa cidade.

E porque se demorou tanto tempo? Porque vivemos de facto num estado de direito onde o direito não é tão linear quanto nós por vezes e porventura pensamos. Tem os seus tempos e tem o tempo que o tempo lhe deu e concedeu. E graças ao trabalho de todos os intervenientes durante vinte anos, hoje estamos a fazer a conclusão de um pequeno passo.

E não fora de facto, os administradores da massa falida (e queria aqui ressalva-los a todos), que estiveram sempre preocupados e tiveram também sempre a grande preocupação de auxiliar os trabalhadores que viviam com algumas dificuldades nesta matéria.

E realçar o papel do Dr. Rui Costa Lima, que aqui já foi citado pelo Senhor Presidente da Câmara, pela sua grande capacidade, se assim não fora, este passo também não teria tido esta conclusão.

É certo que todos merecem a consideração do trabalho feito. Razão porque este processo também me fez lembrar um escritor da nossa região, ou que permaneceu muito tempo na nossa região: Tomaz de Figueiredo. E que, da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, bem me pareceu configurar o “Dom Tanas de Barbatanas” porque de facto, todo este trabalho é meritório.

Queria-lhe colocar (porque há questões também a colocar ao Senhor Presidente da Câmara) apenas uma questão, porque gostei da forma como foi apresentado e como está este Plano de Pormenor e que enquadra bem o PDM preexistente. Julgamos que a cidade de Aveiro carece de continuar a crescer. Pela terceira ou quarta vez Senhor Presidente, gostaria de lhe perguntar: qual é a sua ideia de desenvolvimento para a cidade? Para responder de forma simples.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [015](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [016](#)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [017](#)

Vogal João Barbosa (PS) [018](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [019](#)

“Já estou aqui há muitos anos nesta Assembleia e por isso permitam-me que faça um historial desta história, deste Plano de Pormenor e das oportunidades, e das angústias desta Assembleia, a propósito deste assunto.

A primeira vez (pelo menos que eu me lembro) que este assunto veio à Assembleia foi em 98. Penso que na altura era presidente o Senhor Prof. Celso, 25 de Maio de 98, foi quando estivemos aqui, que discutiram a urbanização de Sá Barrocas, e as negociações com a ex-Cerâmica Aveirense S.A.

Desde 98 tivemos depois uma outra oportunidade de em sede desta Assembleia em 2002 e a propósito do Plano de Pormenor de Sá Barrocas e de uma proposta da câmara da altura, de ter constituído uma Comissão e essa Comissão que integrava elementos de todos os partidos, foi uma Comissão que me deu por um lado muito prazer de participar, por outro lado também muita frustração, porquê? Porque foi uma Comissão que teve muitas reuniões - segundo a acta tivemos sete reuniões, em que se reuniu com todo um conjunto de pessoas que pudessem resolver de uma vez por todas o problema dos ex-trabalhadores da FRAPIL. Reunimos com o Presidente da Câmara Municipal, com o vice-presidente da Câmara Municipal, com o Director de Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, com o Gestor e Liquidatário Judicial da ex-FRAPIL, à altura o Dr. Vaz Duarte, com os representantes da Comissão dos Trabalhadores da ex-FRAPIL, já nessa altura com a Senhora Dona Maria de Lurdes Modesto. E por isso fizemos muitas reuniões e a frustração veio exactamente de na altura, a única proposta que a Comissão à altura criada pôde fazer à Câmara Municipal, não foi mais do que recomendar que esta Câmara Municipal, por isso à altura de 2002, se constituísse como mediadora no processo de acerto de extremas, possibilitando a formação de lotes soltos e certos e por isso considerando como relevante, para tal objectivo, então de resolver de uma vez por todas o problema da FRAPIL.

Faz cinco anos amanhã que esta mesma proposta da Comissão foi aprovada em Assembleia Municipal, faz cinco anos, foi no dia 10/07/2002. Até lá, passados cinco anos, fico muito contente de hoje a Câmara Municipal de Aveiro poder dizer que cumpriu aquilo que foi a recomendação da Assembleia Municipal na altura, para resolver este problema — e felizmente que com uma proposta que agrada a todos; porquê? Porque não foi preciso elaborar um Plano de Pormenor de Sá Barrocas, não foi preciso mexer no PDM, simplesmente bastou a aprovação de um Plano de Urbanização e alguns acertos e muito diálogo com as diferentes instituições intervenientes.

E por isso, em meu nome próprio, e falando também em nome dessa Comissão, de que era o único representante aqui hoje nesta Assembleia — é, o Senhor João Barbosa também fazia parte dessa Comissão. Podemos dizer e agradecer à Câmara Municipal de Aveiro pelo facto de ter cumprido este desígnio, que esta Assembleia Municipal também se debateu, e também trouxe como sua, esta causa.

E por isso gostaria então de dizer que não houve nenhum Plano de Pormenor, que tivesse sido nessa altura aprovado, ao contrário daquilo que o memorando que a Câmara também nos distribuiu lembra — e que gostaria que fosse corrigido também para memória futura. No memorando diz que o terreno da FRAPIL, localizado no estudo urbanístico denominado por Plano de Pormenor de Sá Barrocas, em fase de ratificação desde a sua aprovação em Assembleia Municipal de Aveiro em 10/07 de 2002.

Nessa altura, essa Assembleia Municipal, aquilo que fez foi simplesmente aprovar o relatório da comissão e por isso remetê-lo novamente à Câmara Municipal de Aveiro com essa sugestão que acabei de referir, mas também com muitas outras sugestões que no caso da Câmara Municipal de Aveiro na altura quisesse voltar a submeter à Assembleia o Plano de Pormenor, nós fazíamos várias sugestões, que foram aceites por esta Assembleia Municipal.

Por isso, esta Assembleia Municipal, aquilo que fez em 10 de Julho de 2002 foi simplesmente aprovar o relatório da Comissão e não aprovar nenhum Plano de Pormenor de Sá Barrocas, nem sequer nenhum estudo urbanístico. Porque isso nem sequer compete à Assembleia Municipal, por isso a própria Câmara Municipal pode aprovar os estudos urbanísticos e por

isso, era só isso que eu gostaria então de deixar aqui de memória a esta Assembleia Municipal. Muito obrigado e parabéns à Câmara Municipal de Aveiro.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁰

“Três breves palavras para que em primeiro lugar, saudar e apresentar a minha solidariedade, mais uma vez aos ex-trabalhadores da FRAPIL. De facto o Dr. António Coimbra relembrou e bem aquilo que aqui se passou e aquilo que contrariamente ao que veio no documento, não foi aprovado.

Em segundo lugar saudar o acto de humildade democrática do Senhor Presidente da Câmara, que aqui por todos nós pediu desculpa aos trabalhadores da FRAPIL, pelos tratos de polé que têm sofrido ao longo destes últimos vinte anos.

Gostaria no entanto de dizer, com a mesma frontalidade, que não gostei do populismo eleitoralista, do improvisado que aqui nos leu. Gostaria de alertar, para a postura de vigilância que é necessário manter, para que todo o esforço que os trabalhadores fizeram até agora não se perca. Exortando os trabalhadores na pessoa da Senhora Maria de Lurdes Modesto, a manter-se atenta ao desenvolvimento do ainda longo processo que é necessário percorrer.

Quarto lugar dizer, que pensamos que é de votar positivamente e autorizar esta permuta, que é disso que se trata, que aqui nos é proposta e fá-lo-emos no pressuposto que a Câmara Municipal de Aveiro, se vai responsabilizar, para que os dinheiros obtidos cheguem realmente às mãos dos trabalhadores, ressarcindo-os finalmente dos valores que legitimamente lhes são devidos.

Mais. Penso que a Câmara se deve responsabilizar por aqui nos trazer, quando este longo processo tiver o seu epílogo, de aqui nos trazer os resultados finais da operação. O que eu desejo é que esses resultados sejam realmente positivos para os ex-trabalhadores da FRAPIL.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²¹

“Até me custa ouvir o que acabo de ouvir do senhor deputado! Quer dizer, eu estarei a ouvir bem, quando o Senhor Dr. Raúl Martins...!? Desculpe que lhe diga com toda a frontalidade: com alguma demagogia, quer assacar à Câmara, que garanta o pagamento daquilo que é venda dos bens de uma massa falida? É isso? Vamos lá, não brincar com as situações, não é! Quem deve pagar aos trabalhadores é a massa falida. A Câmara, no meu modesto entendimento, já fez o que devia. Propiciou as condições para que os bens sejam vendidos, para que o Administrador da massa falida tenha os seus bens, e para liquidar o património, entregando-o a quem já tem o direito definido, como muito bem disse o Senhor Dr. Pires da Rosa, através de uma sentença de graduação de créditos.

Não vamos brincar com isto. Não vamos agora com demagogias, para mais tarde ou mais cedo, virem aqui à câmara os trabalhadores: – oh senhor Presidente, então agora não nos paga? Eu pergunto (e é um pedido de esclarecimento): É isso que o senhor deputado quis dizer? Que a Câmara é responsável pelo pagamento? Ou eu não entendi. Peço desculpa se não entendi, mas esclareça lá isso por favor.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²²

“Senhor deputado, este não é um caso normal. Tanto não é um caso normal, que a Senhora Presidente até abriu uma excepção, porquê? Envolve muitas famílias! Não é um caso normal. Temos o auditório cheio. Há mais de duzentas pessoas, há vinte anos, aveirenses a maior parte deles, há espera de serem ressarcidos. Está claro que não vão ser ressarcidos pela Câmara.

O que aqui se pediu é uma total vigilância da Câmara, que aqui se deve responsabilizar no sentido de que o processo corra bem, para que chegue a bom porto. Para que de facto, os trabalhadores não estejam aqui a ser iludidos e que o dinheiro chegue verdadeiramente às suas mãos.”

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [023](#)

“Eu tinha aqui algumas perguntas para fazer, mas depois de ouvir o que ouvi e como ouvi e porque penso que devemos ser breves, porque gostaria imenso (como já tive oportunidade de referir) de ver hoje os trabalhos acabados desta sessão.

Eu queria cumprimentar as partes envolvidas neste processo, muito difícil e a solução só foi possível, conforme nós podemos verificar, porque para além do trabalho técnico, teve com certeza, muitas horas de diálogo. Muitas horas de diálogo e portanto o nosso Presidente, que efectivamente é a personificação do diálogo, conseguiu levar a bom porto esta solução.

Obviamente que a odisseia da FRAPIL ainda não acabou, mas o seu a seu dono. A missão da Câmara, quando viabiliza esta solução, fez o que tinha de fazer, o que já há muito havia de ter sido feito. Agora o resto cabe às outras partes e não podemos aqui assim, desresponsabilizá-las, responsabilizando quem nem sequer tem competência, para tal facto.

Falou-se aqui também no Plano Pormenor e eu queria subscrever as preocupações do Prof. Manuel António Coimbra, porque na verdade não se trata de nenhum Plano de Pormenor. Aliás, o Plano de Pormenor não deu contributos. O esboço, aquilo que existiu de Plano de Pormenor, não deu contributos nenhuns, positivos, a esta solução e porquê? Porque esse Plano de Pormenor, enfermava também, normalmente do mal, que enferma todos os Planos de Pormenor que é esboçar soluções em cima de terrenos sem terem a preocupação de ter em conta os cadastros, os legítimos proprietários. E depois muitas vezes acontece que nos terrenos de uns ficam os caminhos, e nos terrenos de outros ficam os prédios.

Esta solução para mim, quando as partes foram capazes de se encontrar e arranjar esta solução, devemos estar efectivamente felizes. Eles souberam com certeza prescindir de muita coisa, mas acabaram por decidir - penso que da melhor maneira.

A solução urbanística encontrada para mim agrada-me e de que maneira. Hoje temos o Canal de São Roque que é um local de visita, um local de admiração, um local de bem-estar e penso que toda a construção paralela ao canal seria tirar a alegria do próprio canal. A solução urbanística encontrada, enriquecendo aqueles espaços, com espaços verdes e com as soluções urbanísticas em forma de tridente, penso que quem teve a ideia foi efectivamente muito feliz.

Bem-haja, como aveirense, porque penso que Aveiro ficou enriquecida. Bem-haja Senhor Presidente da Câmara e executivo todo e os técnicos e todas as partes que estiveram envolvidas neste processo, nomeadamente os trabalhadores da FRAPIL, que como aqui já foi dito, pela sua determinação, pela sua perseverança e pelo seu bom-senso, que acabaram ao fim destes anos todos de não desistir e encontrar a solução. Bem-haja a todos.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 31.º do Regimento: [024](#)

“Gostava de fazer a seguinte pergunta, muito simples e directa. Que após este acto que aqui penso que todos vamos aprovar, simplesmente lavar as mãos e dizer que aquilo que podia fazer já fez e serão entregues pura e simplesmente ao seu destino!

Gostaria de lhe perguntar se a Câmara não deverá continuar a colocar os seus recursos, e são muitos, técnica e políticos também, a favor destes trabalhadores que aqui estão e que legitimamente merecem ser ressarcidos das suas dívidas de vinte anos?”

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁵

“Obviamente Sr. Dr. Raúl Martins. Quando eu disse o seu a seu dono, cada um faz a parte que lhe compete - obviamente que a valorização dos terrenos ou a venda dos terrenos cabe a quem? A uma parte que não tem a ver nada com a Câmara.

A Câmara, o processo ainda não acaba aqui. Provavelmente eu não sei se isto é um loteamento, se são três loteamentos, tem que haver obras de urbanização, tem que haver projectos de urbanização, a Câmara continuará e isto é o que a Câmara tem que fazer — mais não. Não peça à Câmara para substituir os legítimos, depois das permutas, que é essa a razão desta proposta que vem cá substituir o Administrador ou os proprietários dos lotes, porque isso é pedir coisas para os quais não temos a menor legitimidade e a mínima competência para isso Sr. Dr.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁶

“Quero aqui congratular-me com esta decisão que vamos tomar e dizer o seguinte, acompanho esta luta dos trabalhadores da FRAPIL desde o seu início, faço parte desta casa desde essa altura e com certeza que este é um momento também para mim de grande regozijo. A articulação das vontades numa postura positivista, na procura incessante de soluções para os problemas, que afectam os cidadãos, merece particular relevância e encómios acrescidos, quando da união desses esforços, resulta a justíssima indemnização de trabalhadores, que viram desaparecer os seus postos de trabalho e aguardaram pró-activamente registe-se e perenemente, pelo ressarcimento dos seus direitos.

Estão pois de parabéns, os trabalhadores da FRAPIL, que aqui no nome da Senhora Maria de Lurdes Modesto, que vêm finalmente nesta corrida de fundo, a meta, o Senhor Procurador da República, Dr. João Marques Vidal, que no seu lugar institucional, para ela contribuiu; o Senhor Administrador Judicial Dr. Rui Castro Lima, que obviamente tem também uma parte de leão nesta matéria; a empresa GIC também colaborou, está de parabéns portanto a sua administração ou a sua gerência; e o Senhor Presidente da Câmara de Aveiro e o seu executivo e os seus técnicos da Câmara Municipal, pela magistratura de influência e pela solução encontrada. Parabéns a todos por isso.

Termino com um desejo, Senhor Presidente da Câmara, um desejo que recorrentemente aqui tenho manifestado noutros contextos, que há qualidade da excelência da decisão que honra os protagonistas, corresponda a qualidade e a excelência de arquitectura que tarda em Aveiro.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰²⁷

“O Sr. Dr. Carlos Candal, obrigado pelos cumprimentos à Câmara, e eles são naturalmente para todos, que participaram neste processo. Obrigado também ao Jorge Afonso.

Dr. António Rodrigues, qual é a ideia de desenvolvimento para a cidade. Eu penso que precisávamos de algumas Assembleias Municipais para aprofundar esse tema — neste caso concreto, secular. O que dissemos aqui na última Assembleia Municipal em referência à passagem superior da Quinta do Cruzeiro, à Avenida das Agradas do Norte, ao acesso à Vitasal, à entrada e saída na mão na A25, começa a fazer uma ideia, juntamente com o processo aqui da FRAPIL, começa já a fazer (colando isto ao que foi dito) uma ideia do que queremos para aquela zona nobre da cidade de Aveiro.

Dr. Jorge Nascimento, sobre o tempo que ainda vai demorar. Da nossa parte há ainda estes procedimentos, como sabem incontornáveis em termos legais, foi a uma primeira assinatura do Presidente da Câmara, depois teve que ser ratificado pelo executivo municipal, teve que vir à Assembleia Municipal, vai agora para visto no Tribunal de Contas e da nossa parte fica a

faltar isso, o Visto do Tribunal de Contas, que é um processo que normalmente demora um mês, dois meses e falta apenas uma escritura de permuta que só poderia ser feita depois desta deliberação à Assembleia Municipal, entre a FRAPIL e a Câmara. São actos, burocracias que são obrigatórios, mas esperemos que o assunto, da nossa parte, da parte do município, dentro de dois, três meses, com o cumprimento destes procedimentos, fique completamente resolvido. O Dr. Pires da Rosa, quanto às áreas de balanços. O que houve ali foi a preocupação, como é evidente, o facto ou a preocupação de todos os trabalhadores puderem vir a receber, aquilo a que têm direito, também esteve presente no estudo que se fez. E procurou-se aqui não potenciar as áreas de balanços, que aí reduzimos, mas aumentar significativamente as áreas de construção, de forma a valorizar mais o projecto e a permitir que em termos finais e a alienação possa ser naturalmente mais vantajoso.

Dr. Miguel Fernandes, agradecer também as palavras que proferiu. Nós queremos ser avaliados, não pelo que dizemos, mas pelo que fazemos.

Prof. Manuel António, obrigado também pela síntese histórica, foi importante recordar-nos esses momentos e naturalmente, se nos cabe a todos a honra de encerrar este processo, com esta votação, certamente que não nos vamos esquecer (como alguém dizia, no dia da inauguração de uma obra), dos andaimes, que foram retirados, que permitiram a construção da obra. Naturalmente, que aqui prestamos também homenagem a todos, aqueles andaimes durante estes vinte anos, com mais êxito ou menos êxito, mas todos foram importantes, para que hoje se tenha conseguido este resultado, e o nosso pensamento neste momento, também se ergue para eles.

Dr. Raúl Martins e o Santos Costa, houve aqui uma questão quase comum, e dizer isto aqui: como aconteceu na prática neste processo, na prática, não foi no discurso, na prática, iremos continuar a assumir todas as responsabilidades e a prestar toda a colaboração aos trabalhadores da FRAPIL; eles sabem disso e sabem que poderão continuar a contar connosco. Obrigado também Sr. Armando Vieira. E neste momento só tenho uma palavra para todos, é obrigado. Esta não é uma vitória de ninguém, esta é uma vitória de todos. É uma vitória de um estado de direito, é uma vitória de uma sociedade livre, séria e responsável, que respeita, que trata com respeito e elevação e igualdade, todos os seus cidadãos. Apenas e só fizemos justiça.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰²⁸, colocou à votação o ponto 3. – Protocolo de entendimento entre a CMA, a massa falida da FRAPIL e a GIC – Imóveis e Construções Urbanísticas, Lda – respectiva alteração pontual do estudo urbanístico denominado Plano de Pormenor de Sá-Barrocas e permuta de terrenos de acordo com o mesmo – aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Não houve declarações de voto.

Presidente da Mesa ⁰²⁹

“Gostaria de dar conhecimento à Assembleia, que a Mesa recebeu uma carta datada de cinco de Julho de dois mil e sete, da parte do Senhor Presidente do Concelho de Administração da Rede Ferroviária Nacional (REFER), dando resposta ao ofício que lhe foi endereçado, na sequência do que ficou acordado nesta Assembleia, relativo ao viaduto de acesso à Ponte das Pirâmides, e à ligação ao Porto de Aveiro.”

A Presidente da Mesa leu o ofício enviado pelo Presidente do Conselho de Administração da REFER, Eng.º Luís Filipe Pardal, que aqui se dá como transcrito.

PONTO 4. – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MARNOTOS DA RIA DE AVEIRO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14/05/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Miguel Capão Filipe a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Vereador Miguel Capão Filipe⁰²⁰

(Saiu da sala o Vogal Carlos Eduardo Maria Martins)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰²¹

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²²

“É com enorme satisfação que vejo chegar a esta Assembleia os estatutos da Associação de Produtores e Marnotos da Ria de Aveiro, sobre os quais nos iremos pronunciar aproveitando este momento para lembrar o sal de Aveiro.

O Sal de Aveiro será a actividade económica mais antiga desta cidade. A primeira referência a este encontramos-na na doação que Mumadona Dias fez a Guimarães.

Esta actividade foi determinante não só a nível local, mas também nacional, já que há várias referências à sua exportação para a Flandres e outros reinos.

Falar de sal é falar da ria. Actividade predominante durante séculos, está hoje numa fase que diremos decadente ou mesmo terminada.

Hoje o sal não é senão um pequeno apontamento turístico quando poderia e deveria continuar a ser um ex-libris por excelência desta cidade.

Quem não se lembra, no Verão, da Ria salpicada de montes brancos?

Os mais novos já não se lembrarão, mas os mais velhos têm na sua memória essa paisagem de beleza extraordinária!

Quem ainda se lembra das “botadelas”, com as famílias dos marnotos a demandarem as salinas, com a alegria do trabalho feito e com os olhos postos na safra que se iniciava?

Sim, porque antes da botadela, havia todos os trabalhos preparatórios, tarefas duras e violentas que aqueles homens punham em marcha para que o sal começasse a aparecer.

E a feira dos moços? Estranho para os ouvidos dos mais sensíveis, mas uma tradição das gentes de Aveiro que ocorria no dia 25 de Março, nas Pontes e nos Arcos. Nesta data os proprietários e também os marnotos contratavam os moços para as marinhas para a safra daquele ano, que ia de Maio a Setembro ou até quando aparecessem as primeiras chuvas. O tempo sempre a determinar esta actividade. Já lá vai há muito tempo!.

Certo é que a actividade do sal hoje em dia está em crise e por várias razões.

O que aconteceu ao nosso sal?

O que levou à quase extinção desta actividade económica, que, como já referi foi tão importante para a nossa cidade?

A partir de finais da década de 70 e inícios de 80, assistimos ao abandono de maior parte das marinhas. As razões desta situação são várias.

Uma delas prende-se com as obras que o Porto de Aveiro iniciou, sem que tivesse havido qualquer estudo de impacto ambiental. Até então, nada perturbava o eco-sistema, mas com tais

obras houve alterações nos movimentos das águas que levaram ao abandono das salinas. Foi o começo!

O assoreamento da ria, a falta de drenagem, com a consequente subida das águas, bem como as permanentes e até abusivas entradas e saídas de barcos, propiciaram o desmoronamento dos muros das marinhas, e consequentemente, a entrada de água, afundando-as.

Outro factor que também está relacionado com a actual situação do salgado aveirense, foi a falta de empenho político, que ao longo dos tempos se fez sentir com a falta de apoios, quer técnicos quer económicos, aos proprietários das marinhas apesar dos pedidos que se fizeram, os quais nunca obtiveram qualquer resposta. Esta crítica é feita a todas as forças políticas que desde o 25 de Abril têm tido responsabilidades governamentais.

E se estas razões podem explicar a actual situação, não podemos deixar de também de referir a autorização concedida para a importação de sal de outros países como da Tunísia e até da vizinha Espanha. Os argumentos para esta decisão são vários destacando os de natureza económica e até a alegada, mas nunca provada, má qualidade do produto aveirense, “hélas”. Claro que tudo isto foi objecto de contestação por parte de proprietários e marnotos... mas sem qualquer resultado.

Esta é apenas uma abordagem necessariamente breve dos motivos que levaram à situação de quase morte do sal de Aveiro.

Mas eis que surge agora uma esperança para o nosso Sal através desta Associação que deve merecer de todos o nosso apoio. É uma forma de se relançar a actividade, que aliás é a de maior reconhecimento a nível nacional.

É também a oportunidade de participar como movimento europeu como aconteceu a França, e os Espanhóis das Canárias, utilizando as marinhas tradicionais.

Pretende-se a constituição da Federação Europeia dos Produtores de Sal tradicional artesanal recolhido à mão, cujo objectivo é que a Comunidade Europeia declare este sal como produto agro-alimentar o que permitirá uma protecção de origem.

Doutra parte, a verdade é que, quando qualquer um de nós vai comprar sal, a sua origem não está determinada. Podemos até pensar que estamos a comprar sal português, mas afinal ser o sal por exemplo da Tunísia.

Aquela ideia teve já acolhimento em França com o Governo do Presidente Chirac, que fez aprovar o sal francês como produto agro-alimentar.

Entre nós, infelizmente, não existe qualquer classificação, que nos permita consumi-lo, com a certeza de que é produto nacional, não esquecendo ainda, que naquele país os sanicultores, desde o início do Séc. XX são considerados como produtores agrícolas.

Nada de especial, pensarão V. Ex^{as} mas para os que estão relacionados com a actividade do sal é muito importante, em termos económicos.

Em Aveiro, o sal não é certificado e as marinhas são tributadas como prédios urbanos, quando por exemplo na Figueira da Foz e noutros locais o não são.

Os marnotos são colectados como industriais. É necessário alterar todas estas situações, que obviamente, prejudicaram e prejudicam o sal de Aveiro.

Lanço daqui um repto ao Sr. Presidente da Câmara para diligenciar junto das entidades competentes, Direcção Geral de Finanças, Ministério das Finanças para que as marinhas deixem de ser tributadas como prédios urbanos e os marnotos deixem de ser colectados como empresários.

Para terminar desejo que esta Associação consiga atingir os objectivos que se propõe pois ao fazê-lo está a contribuir para relançar a actividade sanicultora de Aveiro.

E termino com um Viva o Sal de Aveiro!”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰³³

(Saíram da sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa e António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³⁵

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³⁶

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) ⁰³⁷

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰³⁸

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰³⁹, colocou à votação o ponto 4. – Associação de Produtores e Marnotos da Ria de Aveiro – Adesão do Município de Aveiro e aprovação dos respectivos estatutos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Não houve declarações de voto.

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa⁰³⁹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando a Presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião desta Sessão Ordinária de Junho, informando que a próxima reunião será no dia 13 de Julho (6.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 09 de Julho de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)